



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 83967/2017

CONVÊNIO Nº 850704/2017

ENTIDADE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	CNPJ: 56.577.059/0001-00	UF: SP
---	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA	PROCESSO: 25000.431647/2017-67
--	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2019OB808188, de 14/05/2019	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 516 (quinhentos e dezesseis)
--	--

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 21/09/2019
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/05/2020
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 04 de Junho de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 04/06/2019 15:07:21, Diretor Executivo - FNS



Emitido por: WTMR/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=451886&crc=a9419fcc>